

# O desempenho do estado de Minas Gerais no sétimo exame de suficiência do CFC - março/2003

Caroline Miriã Fontes Martins<sup>1</sup>  
Cátia Beatriz Amaral da Silva<sup>1</sup>  
Denise Carneiro dos Reis Bernardo<sup>1</sup>  
Geová José Madeira<sup>2</sup>

## RESUMO

A Resolução nº 853 de 1999 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituiu o Exame de Suficiência como instrumento de avaliação da capacidade dos Contadores e Técnicos de Contabilidade recém formados de exercerem a profissão contábil. Tal exame é requisito para que os egressos de cursos superiores e de técnicos de contabilidade possam obter o registro profissional nos respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade, a fim de exercerem plenamente a profissão. Por meio deste Exame, o CFC pretendia, conseqüentemente, melhorar a qualidade de ensino do Curso de Ciências Contábeis no Brasil.

Este trabalho pretende discutir e analisar os resultados apresentados pelos egressos do curso superior em Ciências Contábeis de Minas Gerais, na sétima edição do Exame de Suficiência, realizado em março de 2003. Para tanto, foi utilizado os dados fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade. Em nosso trabalho obtivemos resultados preocupantes com relação a atual situação dos cursos de Ciências Contábeis tanto para estado de Minas Gerais como para o país. Dessa forma, evidenciou-se a necessidade de se utilizar o Exame de Suficiência como instrumento de melhoria da qualidade de ensino.

**Palavras-chave:** Exame de Suficiência. Contabilidade – temas gerais; Contabilidade – Exame

---

1 Graduandas de Ciências Contábeis na FACE/UFMG, bolsistas e pesquisadoras do NESCON/CIC/FACE/UFMG.

2 Professor e pesquisador do CIC/FACE/UFMG

# 1 INTRODUÇÃO

Por intermédio da resolução n. 853, de julho de 1999, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) institui o Exame de Suficiência como requisito para que bacharéis e técnicos em contabilidade obtenham o registro profissional em um Conselho Regional de Contabilidade. O Exame é realizado nos meses de março e setembro, desde o ano de 2000 e em todo território nacional. O referido exame, tem por objetivo precípuo assegurar que o futuro profissional contábil possua conhecimentos mínimos necessários ao exercício da profissão. Com isso, pretende-se também, contribuir para o desenvolvimento e qualificação dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis. Entretanto, os dados obtidos nos exames realizados não estão sendo divulgados e demonstrados qualitativamente, de forma a possibilitar o cumprimento deste objetivo.

O presente trabalho realiza uma análise qualitativa, com base em dados fornecidos pelo CFC, sobre o desempenho dos candidatos bacharéis em Ciências Contábeis do estado de Minas Gerais no exame de suficiência de março de 2003. Os resultados deste exame merecem uma atenção maior por parte das Instituições de Ensino, uma vez que revelam frágeis conhecimentos dos recém bacharéis em tópicos de contabilidade e de forma bem alarmante em matemática financeira. Com este trabalho, pretende-se contribuir para que ações corretivas possam ser melhor direcionadas, o que redundará na melhoria da qualidade de ensino dos cursos de Ciências Contábeis.

## 2 O EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução CFC nº 853/99, alterada posteriormente pela Resolução CFC nº 933/02, dispôs sobre a realização a partir do ano de 2000, em âmbito nacional e em bases semestrais, do Exame de Suficiência para os profissionais da contabilidade. Esse Exame é conceituado pela Resolução do CFC nº 853/99 como sendo "a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e no Curso de Técnico em Contabilidade".

Tal exame é requisito para que os egressos de cursos superiores e de técnicos de contabilidade possam obter o registro profissional nos

respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade, a fim de exercerem plenamente a profissão. Sendo que o exame para os bacharéis em Ciências Contábeis é compreendido por questões de conhecimentos contábeis geral, de custos, pública, gerencial, noções de direito público e privado, matemática financeira, teoria da contabilidade, legislação e ética profissional, princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade, auditoria contábil, perícia contábil, português, conhecimentos gerais econômicos e políticos do País.

Ao instituir o Exame de Suficiência, o Conselho Federal de Contabilidade intencionou melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais contábeis aos usuários da contabilidade e conseqüentemente "estimular a modernização das instituições de ensino e dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis e de Técnico em Contabilidade"<sup>1</sup>. Com isso, o CFC procura o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais contábeis, bem como estimula a educação continuada dos mesmos.

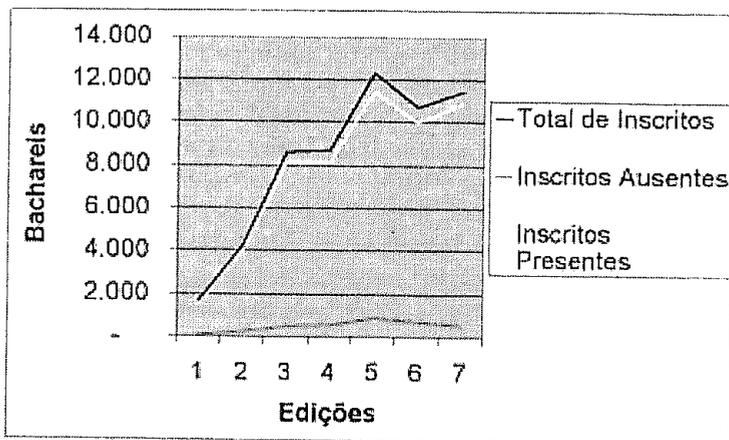
Portanto, verifica-se que por meio do Exame de Suficiência, o egresso deverá demonstrar que possui um mínimo de conhecimentos necessários ao desempenho qualificado de suas atribuições profissionais. Dessa forma, o perfil do contabilista estará se adequando as exigências das empresas, garantindo que a Contabilidade tenha função preponderante não somente no atendimento das normas legais, como também no processo gerencial e decisório das organizações.

Acerca das características do profissional contábil demandada pelas empresas, o ex-Presidente do CFC, José Serafim Abrantes expôs o seguinte: "as empresas preferem recrutar profissionais com formação integral. Por 'formação integral' entende-se formação ampla, generalista, capaz de aliar o conhecimento técnico ao conhecimento do mundo e das coisas."(ABRANTES, s. d.) Portanto, é requerido ao contador além da qualificação técnica acerca da Contabilidade e áreas afins, uma aguçada capacidade crítica, interpretativa e adaptativa, pois assim, o profissional contábil estará apto a perceber as mudanças ocorridas no ambiente organizacional e interpretá-las de forma a adequar-se à nova realidade, conhecimentos e tecnologias.

O GRAF. 1 demonstra o número de inscritos nas 7 (sete) edições do Exame de Suficiência, bem como o número de presentes e ausentes nos Exames realizados. Verificamos que os bacharéis inscritos ausente apresenta um percentual médio em torno de 6%.

---

1 Conforme exposto no endereço eletrônico [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br), acessado em 20 de julho de 2003.



**GRÁFICO 1 - Número de Bacharéis inscritos nos Exames de Suficiência no país**

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

Por meio da análise do GRAF. 1 constatamos ainda, um aumento significativo do número de bacharéis inscritos em todo o país ao longo dos 7 (sete) Exames de Suficiência, realizados desde março de 2000, passando de 1.626 inscritos neste exame para 11.439 inscritos em março de 2003. Tal fato, reflete um aumento da adesão dos formandos ao Exame de Suficiência no decorrer das edições. Entretanto, para obtermos a dimensão real dessa adesão é necessário procedermos uma comparação do número de inscritos no Exame de Suficiência com o número de formandos em Ciências Contábeis no país. Esta informação poderá ser obtida com base nos dados do Exame Nacional de Curso, o Provão, uma vez que este é obrigatório para que os formandos obtenham o diploma de conclusão do curso.

A Lei 9.131/1995 instituiu o Exame Nacional de Curso, o Provão. Por intermédio deste Exame, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) realizará avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, atualmente as avaliações são anuais. Para tanto, fará uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O curso de Ciências Contábeis estreou sua participação no Provão em 2002, e ao analisarmos os dados deste Provão, os alunos do curso de Ciências Contábeis perfaziam um montante de 24.656 inscritos. Estes inscritos eram pertencentes às 408 Instituições.

ções de Ensino do país que oferecem cursos de Ciências Contábeis em condições de serem avaliados pelo Provão, ou seja, alunos formandos no 1º e 2º semestre de 2002. Ao se dividir o número de inscritos para o Provão de Ciências Contábeis de 2002 pelo o número de instituições de ensino obtemos uma média de 60 alunos formandos por instituição de ensino.

Dos bacharéis que realizaram o Exame de Suficiência em setembro de 2002 (6º Exame), pressupõe que parte considerável formou-se no 1º semestre de 2002, já os que participaram do Exame de março de 2003 (7ª edição) são preponderantemente representados por formandos que concluíram o curso no 2º semestre de 2002. Sendo assim, deve-se comparar os dados desses dois Exames de Suficiência com os do Provão de 2002, visto que ambos refletem na sua maioria os formandos no ano de 2002. Tendo isso em vista, constatamos que o montante de inscritos nos 6º e 7º Exame de Suficiência foi de 22.165 contra os 24.656, apresentando uma diferença de 2.491 de formandos que não aderiram ao exame de ordem da Classe Contábil, representando aproximadamente 10% dos bacharéis que concluíram o curso em 2002. Diante disso, cabe ao CFC conjuntamente com as instituições de ensino encontrar meios de captar esses formandos que estão evadindo de participarem do Exame de Suficiência e conseqüentemente de se registrarem profissionalmente e exercerem legalmente a profissão.

### 3 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Exame de Suficiência vem sendo utilizado preponderantemente como instrumento avaliador da capacidade do contador de exercer a sua atividade profissional. Tal conclusão, se deve ao fato de que os dados sobre o desempenho dos egressos de Ciências Contábeis não vêm sendo trabalhados e disponibilizados de forma que se possa compreender quais os conteúdos que não estão sendo devidamente abordados pelas instituições de ensino. Portanto, atualmente por meio do exame, o CFC está se avaliando somente se o graduando em Ciências Contábeis, que intenciona ingressar no mercado de trabalho, possui as qualificações mínimas necessárias para o bom desempenho da profissão.

Outro aspecto interessante a ser ressaltado, é o fato que vem ocorrendo tanto pela implantação do Exame de Suficiência quanto pela realização do Provão nos cursos de Ciências Contábeis, que é o das instituições de ensino focarem o ensino dos últimos períodos do curso para a realização do Exame, receando o fraco desempenho de seus alunos e conseqüentemente a má avaliação do curso fornecido

por elas. Com isso, as instituições de ensino deixam de concentrar seus esforços na melhoria do curso como um todo, ou seja contemplando desde fatores básicos até questões mais profundas, para direcionarem principalmente na realização dos exames de ordem e de avaliação de curso.

Ao adotar o Exame de Suficiência como requisito para que o graduando em Ciências Contábeis possua o registro de habilitação profissional, o Conselho Federal de Contabilidade entende que está contribuindo para melhorar a qualificação do profissional da área. Entretanto, entendemos que este objetivo de melhorar a qualificação do profissional contábil só ocorrerá efetivamente, se for realizada uma avaliação qualitativa dos resultados apresentados pelos bacharéis, de forma que o Exame não se restrinja tão somente a função de avaliação da capacidade do exercício profissional, mas procure identificar problemas relacionados com a realidade da sala de aula. E ainda adicionalmente, utilizarmos as informações obtidas nesta análise para procedermos a mudanças no ensino dispensado aos futuros profissionais contábeis.

Para tanto, consideramos necessário que se proceda uma avaliação individual das instituições de ensino, tomando-se para isso, a análise detalhada do exame de suficiência em que se levantará o conteúdo específico de cada questão e confrontará com o resultado obtido pelos alunos de cada Instituição de Ensino. Entendemos, que ao confrontar conteúdo de cada questão do exame com desempenho dos alunos, a Instituição de Ensino, terá condições de avaliar em quais conhecimentos está apresentando falhas na sua transmissão. Possibilitando posteriormente, a sua atuação na melhoria da qualidade daquela disciplina que aborda o conteúdo em que os seus alunos não obtiveram um bom desempenho.

Consideramos que assim será possível se utilizar efetivamente o Exame de Suficiência como instrumento de aprimoramento do curso de Ciências Contábeis, pois com base nesse diagnóstico será possível realizar uma ação apropriada de intervenção nas práticas de ensino existentes. Uma adequada avaliação e divulgação do resultado do Exame de Suficiência promoverá uma modificação na qualidade do ensino dos cursos de Ciências Contábeis do país. Consideramos ainda, de fundamental importância a mudança de perfil do bacharel em ciências contábeis passando de um profissional restrito a técnica para um profissional crítico e formador de opinião.

Dentro desse contexto, Iudicibus e Marion (1999) reflete sobre o papel das Instituições de Ensino Superior como geradoras do conhecimento contábil:

*Estas instituições, que deveriam ser usinas geradoras de "desenvolvimento contábil", de conhecimento, de competência contábil e por que não dizer de excelência contábil, por falta de pesquisas que são a alma da universidade, se transformam em apenas fios condutores de energia gerada; transmitem o conhecimento através de mera cópia daquilo que já existe, não criam, não inovam, não ensinam os alunos a construir conhecimento, somente os expõem aos meios de informação para, a partir delas, chegarem aos conhecimentos, os professores tornam-se mediadores entre a sociedade da informação e os alunos, possibilitando, pelo desenvolvimento da reflexão, o caminho para adquirirem a sabedoria necessária à permanente construção do humano.*

Enfim, entendemos que a realização do Exame de Suficiência trará modificações significativas na qualidade do profissional contábil, quando for divulgado adequadamente o desempenho alcançado pelos bacharéis em Ciências Contábeis. Com base no exposto, o presente trabalho se propõe a analisar acuradamente os dados apresentados no Exame de Suficiência de março de 2003, pelos bacharéis de Ciências Contábeis do Estado de Minas Gerais. Para tanto, foram utilizados os dados disponibilizados pelo CFC aos pesquisadores, os quais compreendem o resultado por questão e por instituição de ensino presentes no referido estado. Pretendendo realizar uma avaliação do resultado do Exame de Suficiência para CRC de Minas Gerais, agrupamos estes dados em regiões de Minas Gerais.

#### **4 PERFORMANCE DOS BACHARÉIS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOS EXAMES REALIZADOS**

No GRAF. 2 está demonstrado o percentual de aprovação e reprovação dos bacharéis em Ciências Contábeis que participaram dos Exames de Suficiência ao longo de suas 7 (sete) edições. Nos exames realizados, o melhor resultado foi o do primeiro exame com 88% de aprovação, já o sexto apresentou o pior desempenho de 51%, o resultado médio obtido nos 7 (sete) exames foi de 66% de aprovação.

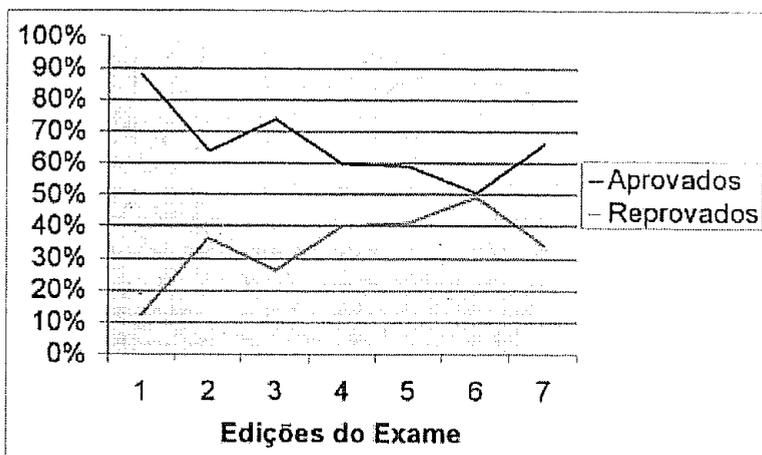


GRÁFICO 2 – Desempenho dos bacharéis nos Exames de Suficiência

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

Percebemos por meio da análise do gráfico, que do primeiro ao quarto exame o desempenho dos bacharéis apresentou uma oscilação não freqüente, ou seja, em um momento subindo em outro em queda. Somente no intervalo entre o quarto e o sexto exame, é que se identifica uma continuidade de queda do desempenho dos bacharéis; já no sétimo exame observa-se uma melhoria na performance em relação a esse período.

Com isso, observamos que a performance dos bacharéis ainda não apresenta uma melhora freqüente, conforme um dos objetivos fundamentais de implantação do exame que é o de melhoria da qualidade de ensino. Portanto, é de se questionar qual a análise que as faculdades e universidades de todo país estão fazendo do resultado do exame de suficiência no processo de aprimoramento do curso de Ciências Contábeis? Será que as informações fornecidas com relação ao exame são satisfatórias para que as instituições de ensino implementem movimentos de melhoria da qualidade do ensino? Essas questões serão respondidas a medida em que se forem realizando os exames e ainda em função da divulgação de informações sobre o desempenho dos bacharéis para as instituições de ensino.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 5.1 Exame de Suficiência de MAR/03

No Exame de Suficiência de mar/03, o percentual de aprovação no país dos bacharéis em Ciências Contábeis foi de 66%, especificamente o CRC-MG obteve um índice de aprovação de 69%, estando ligeiramente acima da média nacional. Este exame foi constituído por 50 (cinquenta) questões fechadas, as quais segregamos em função dos seguintes conteúdos:

- a) **contabilidade geral** – questões de 1 a 10, assuntos abordados: operações com mercadorias, receita de exercício futuro, princípios contábeis, demonstrações contábeis, apuração de resultado, classificação de contas, ajustes para encerramento;
- b) **contabilidade de custos** – questões de 11 a 14, assuntos abordados: custos de processo produtivo, custos indiretos de fabricação, apuração de custos dos produtos e custos indiretos de fabricação;
- c) **contabilidade pública** – questões de 15 a 18, assuntos abordados: balanços públicos e lei de responsabilidade fiscal;
- d) **análise das demonstrações contábeis** – questões de 19 a 22, assuntos abordados: capital circulante líquido, liquidez, demonstração de origens e aplicações de recursos (DOAR), balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício;
- e) **auditoria** – questões de 23 a 27, assuntos abordados: recomendação de ajustes, acompanhamento de inventário e carta de responsabilidade da administração e evento subsequente;
- f) **perícia contábil** – questões de 28 a 30, assuntos abordados: divergência entre pareceres periciais, função do parecer pericial, prorrogação de prazo para entrega do parecer pericial, orientação da perícia na ausência de quesitos;
- g) **teoria contábil** – questões de 31 a 33 e questões 41 e 44, assuntos abordados: lançamentos escriturário, origens de recursos do patrimônio, tipo de contas de classificação, estrutura conceitual da contabilidade;
- h) **ética do profissional contábil** – questões de 39 e 40, assuntos abordados: código de ética profissional;
- i) **direitos do trabalho, tributário e civil** – questões de 34 a 37;
- j) **filosofia, sociologia e economia** – questões 38, 43 e 44;

- k) **português** – questões 45, 46 e 47, sendo que a questão 45 foi anulada;
- l) **matemática financeira** – questões de 48 a 50.

## 5.2 Análise Regional do Estado de Minas Gerais

Para analisar os resultados das Instituições de Ensino do Estado de Minas Gerais, optamos por agrupá-las em regiões do referido Estado, a saber: Norte, Sul de Minas, Zona da Mata, Triângulo, Oeste, Leste, Noroeste, Centro. Na análise abaixo serão demonstrados por intermédio de Gráfico o desempenho dos bacharéis em Ciências Contábeis, distribuídos por região do Estado e por conteúdo abordado no Exame. Com vista, possibilitar a compatibilizar o tamanho dos gráficos, foi necessário atribuir siglas aos conteúdos, dessa forma a LEGENDA 1 demonstra o significado de cada sigla.

Sigla	Conteúdo	Sigla	Conteúdo
MF	Matemática Financeira	TC	Teoria Contábil
AU	Auditoria	PC	Percia Contábil
CP	Contabilidade Pública	EC	Ética Contábil
DTTC	Direitos do trabalho, tributário e civil	AB	Análise de Balanço
CC	Contabilidade de Custos	FES	Filosofia/economia/sociologia
CG	Contabilidade Geral	PO	Português

LEGENDA 1

### 5.2.1 Região Norte

A Região Norte do Estado de Minas Gerais é compreendida por cidades tais como Januária, Montes Claros e sua extensão territorial é de aproximadamente 60.000 km<sup>2</sup>. A instituição de ensino que participou do Exame de Suficiência de Mar/2003 e do Provão 2002, está sediada em Montes Claros e contou com a inscrição de 32 bacharéis.

Com base no GRAF. 3, analisamos o nível de acertos dos bacharéis que se formaram em Instituições do Ensino da Região Norte e percebemos que o conteúdo em que os bacharéis tiveram menores índices de acertos foram, respectivamente: matemática financeira, auditoria, contabilidade pública, direitos do trabalho, tributário e civil. Em todos esses conteúdos a média de respostas corretas foi inferior a 50%, sendo que para matemática financeira a média foi de aproximadamente 23%. Com

relação a esta, o desempenho da Região Norte está ligeiramente inferior ao desempenho médio no estado de Minas Gerais e em nível nacional, os quais foram próximo de 24 e 25%. Para as questões que envolviam conhecimentos a cerca de contabilidade de custos, contabilidade geral, teoria contábil, ética contábil e perícia contábil, o percentual de acertos esteve próximo entre 60 e 70%. Nas questões que abarcavam conhecimentos de português, análise de balanço, filosofia, economia e sociologia apresentaram os melhores desempenhos entre 70 e 80% de acertos.

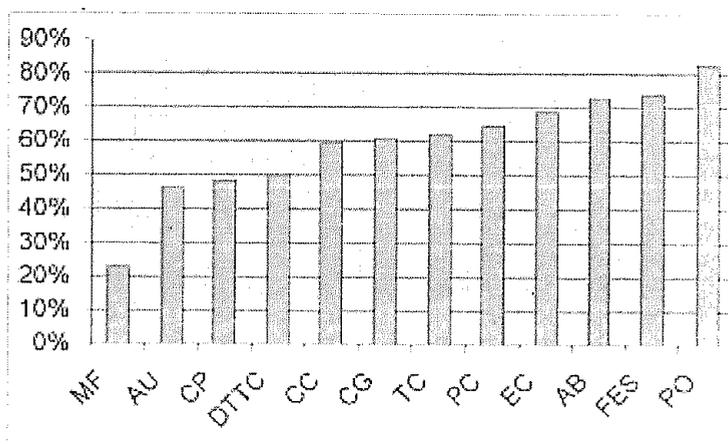


GRÁFICO 3 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Norte

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.2.2 Região do Sul de Minas

A Região do Sul de Minas do Estado de Minas Gerais foi representada no Exame de Suficiência de Março de 2003, por bacharéis das Instituições de Ensinos das cidades de: São Sebastião do Paraíso, Varginha, Itajubá, Machado, Guaxupé e Três Corações. Na Região do Sul de Minas, inscreveram-se para o referido exame aproximadamente 160 bacharéis em Ciências Contábeis.

Por meio da análise do GRAF. 4, que fornece os dados sobre os acertos dos bacharéis em Ciências Contábeis da região do Sul de Minas, observamos que o percentual de respostas corretas foi menor para as questões relacionadas às disciplinas; matemática financeira, auditoria, contabilidade de custos, contabilidade geral, direitos do trabalho, tributário e civil e teoria contábil. Para esses conteúdos o percentual de acertos foi igual ou inferior a 50%, observa-se que matemática financeira foi

o de pior desempenho algo em torno de 25% de acerto. As questões as quais requeriam conhecimentos em contabilidade geral, contabilidade pública, perícia contábil, análise de balanço, filosofia/economia/sociologia obtiveram um percentual de acertos entre os 50 e 70%. Para as questões de português e ética contábil apresentaram-se corretas em aproximadamente 77 e 73%, respectivamente.

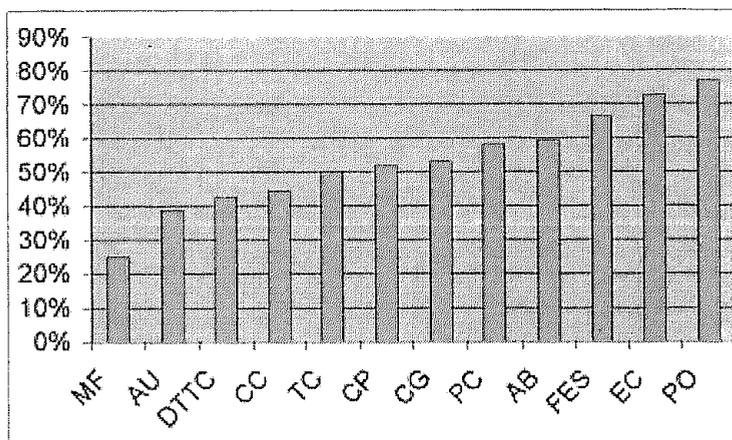


GRÁFICO 4 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo – Região Sul de Minas

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.2.3 Região da Zona da Mata

A Região da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais foi representada no Exame de Suficiência de Março de 2003, por bacharéis das instituições de ensinos das cidades de: Ponte Nova, Juiz de Fora, Leopoldina, Caratinga e Visconde de Rio Branco. Nesta região inscreveram-se para o referido exame aproximadamente 200 bacharéis em Ciências Contábeis.

Ao observarmos os dados da região da Zona da Mata, por meio do GRAF. 5 e verificamos que os conhecimentos que versavam sobre matemática financeira, auditoria, direitos do trabalho, tributário e civil, contabilidade de custos, contabilidade pública, teoria contábil apresentaram um índice de assertivas corretas abaixo dos 50%. Em matemática financeira e auditoria o desempenho dos bacharéis encontra-se em torno de 22 e 36%, respectivamente. Já em questões que abordavam sobre contabilidade geral, análise de balanço e perícia contábil, o percentual de afirmações corretas esteve entre 50 e 60%. Foram nas questões rela-

cionadas aos conhecimentos de português, filosofia/economia/sociologia e ética contábil, que a região da Zona da Mata apresentou a melhor performance, dentre os 70 e 80% de acertos nas respostas.

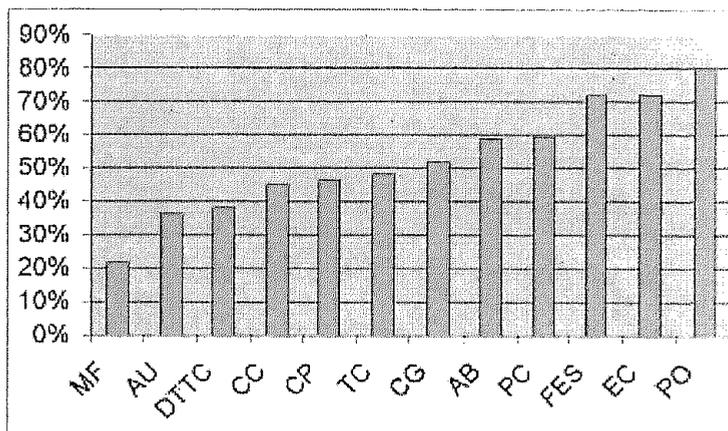


GRÁFICO 5 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Zona da Mata

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

#### 5.2.4 Região do Triângulo

O Triângulo Mineiro foi representado no Exame de Suficiência de Março de 2003, por bacharéis das instituições de ensinos das cidades de: Uberaba, Uberlândia, Araxá e Ituiutaba. No Triângulo Mineiro inscreveram-se para o referido exame aproximadamente 100 bacharéis em Ciências Contábeis.

Observamos através do GRAF. 6, que a região do Triângulo apresentou um índice de acertos igual ou inferior a 50% nas questões que envolviam conhecimentos em matemática financeira, direitos do trabalho, tributário e civil, auditoria, teoria contábil, contabilidade de custos e contabilidade pública. O pior desempenho da região do Triângulo, assim como para as demais regiões, foi em matemática financeira com 22% de respostas corretas, acompanhado de direitos de trabalho, tributário e civil com uma média de acerto de 37%. Nas questões sobre perícia contábil, contabilidade geral e análise de balanço, o percentual de assertivas corretas oscilou entre 50 e 60%, já em questões de filosofia/economia/sociologia, ética contábil e português, a performance esteve entre 60 e 80%.

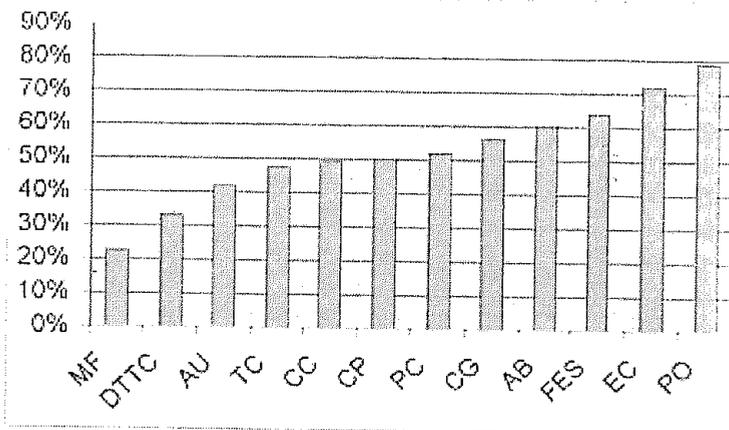


GRÁFICO 6 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Triângulo Mineiro

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.2.5 Região Oeste

A Região Oeste foi representada no Exame de Suficiência de Março de 2003, por bacharéis das instituições de ensino das cidades de: Patos de Minas e Bom Despacho. Nesta região, inscreveram-se no referido exame algo em torno de 80 bacharéis em Ciências Contábeis.

Baseado nos dados apresentados no GRAF. 7 para a região Oeste, observamos que aqueles conhecimentos em que os bacharéis em Ciências Contábeis apresentaram maior dificuldade foram os relacionados a: matemática financeira, direitos do trabalho, tributário e civil, auditoria e contabilidade de custos. Para esses conteúdos, o nível de desempenho foi inferior a 50%, sendo que em matemática financeira apresentou a pior performance de 24%, seguida de direito do trabalho, tributário e civil que foi de aproximadamente 42%. Para as questões relativas a contabilidade geral, contabilidade pública e teoria contábil a performance esteve entre 53 e 58%, as questões que abordavam aspectos de análise de balanço e perícia contábil obtiveram um índice de acertos aproximadamente 61 e 65% respectivamente. Observamos que as questões ligadas aos conhecimentos de português, filosofia/economia/sociologia e ética contábil apresentaram os melhores desempenhos girando em torno de 73 a 83%

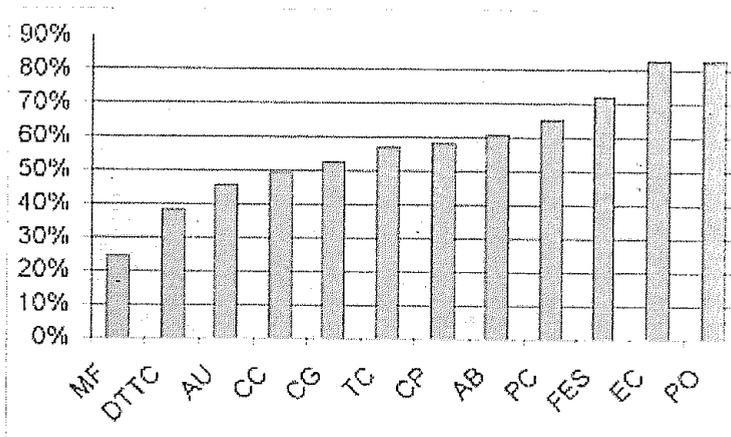


GRÁFICO 7 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Oeste

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.2.6 Região Leste

O Leste de Minas foi representado no Exame de Suficiência de Março de 2003, por bacharéis das instituições de ensino das cidades de: Governador Valadares e Coronel Fabriciano. Na região Leste inscreveram-se no referido exame aproximadamente 60 bacharéis em Ciências Contábeis.

Na região Leste, a análise das respostas corretas dispostas por conteúdo apresentada no GRAF. 8 nos mostra que nos conhecimentos relativos a matemática financeira, auditoria, contabilidade de custos, direitos do trabalho, tributário e civil, teoria contábil e contabilidade pública apresentaram índices inferiores a 50% de assertivas corretas. Sendo que para matemática financeira, o nível de respostas certas foi de 25% igual ao da média nacional, seguida por auditoria e contabilidade de custos que corresponderam a aproximadamente 38 e 39% de afirmações corretas, respectivamente. As questões envolvendo conhecimentos de contabilidade geral, análise de balanço, perícia contábil, e ética contábil apresentaram um índice de assertivas corretas entre 53 e 67%. Para as questões relacionadas a português, filosofia/economia/sociologia o percentual de respostas acertadas foi de 80 e 77%, respectivamente.

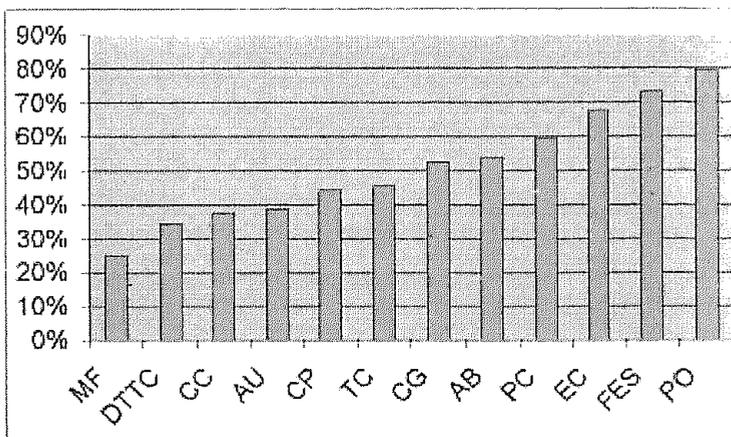


GRÁFICO 8 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Leste

FONTES: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.2.7 Região Noroeste

O Noroeste Mineiro foi a região que contou com o menor número de inscritos do Estado, sendo estes advindos de Instituições de Ensino da cidade de Unaí.

Por meio do GRAF. 9, observamos que os bacharéis formados pelas Instituições de Ensino fixadas na região Noroeste obtiveram um índice de respostas corretas abaixo ou igual a 50% nos seguintes conteúdos: matemática financeira, direitos do trabalho, tributário e civil, teoria contábil, contabilidade de custos, contabilidade pública, análise de balanço e contabilidade geral. Nas questões que requerem conhecimentos de auditoria, perícia contábil, contabilidade geral, ética contábil e filosofia/economia/sociologia, os egressos da região noroeste atingiram o percentual médio de respostas corretas entre 50% e 63%, já para as perguntas que envolviam conhecimentos de língua portuguesa o índice foi de 88%.

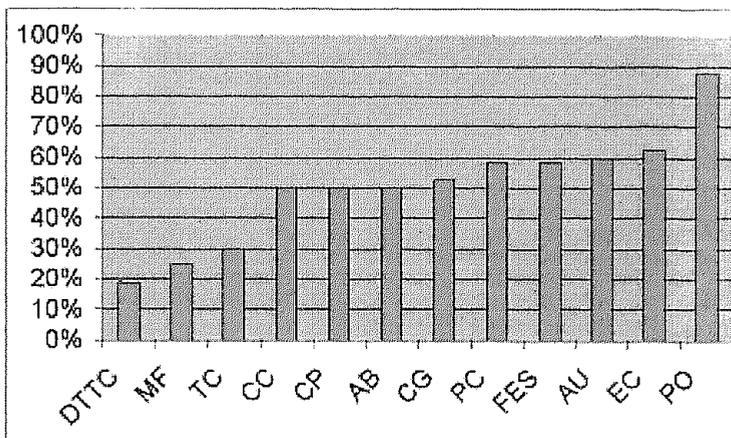


GRÁFICO 9 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Noroeste

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.2.8. Região Centro

A Região Central foi representada no Exame de Suficiência de Março de 2003, por bacharéis das instituições de ensino das cidades de: Belo Horizonte, Itaúna, Divinópolis, Barbacena, Itabira e Contagem. Somando nove instituições de ensino superior das quais os bacharéis inscritos no Exame perfaziam algo em torno de 500 bacharéis em Ciências Contábeis, o que representou a maior participação por região.

Na análise dos dados apresentados da região Central no GRAF. 10 é possível identificar aqueles conhecimentos em que os índices de acertos foram menores que 50%, a saber: matemática financeira, auditoria, contabilidade de custos e direitos do trabalho, tributário e civil. Para as questões que envolviam os conteúdos de contabilidade de custos, contabilidade pública, teoria contábil, perícia contábil, contabilidade geral e análise de balanço, o desempenho dos alunos expressos em assertivas corretas oscilou entre 51 e 61%. Nas questões que exigiam conhecimentos em ética contábil, filosofia/economia/sociologia e português obtiveram percentual de acertos entre 70 e 81%.

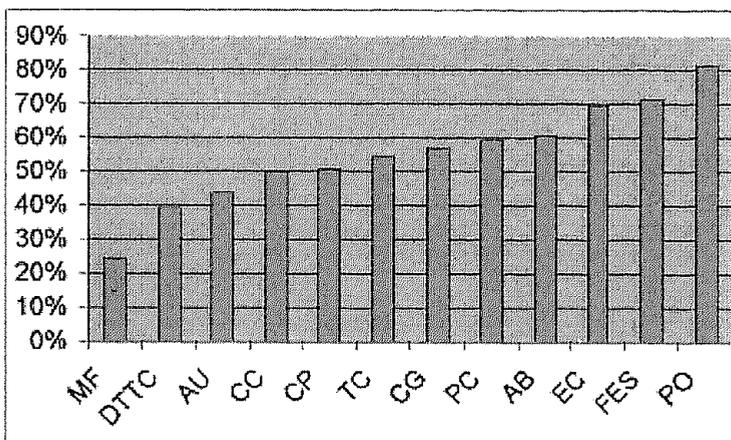


GRÁFICO 10 – Desempenho no Exame de Suficiência Mar/2003 por conteúdo - Região Central

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

### 5.3. Análise do Estado de Minas Gerais

Por meio dos gráficos acima, observamos como está distribuído o percentual de acertos dos bacharéis em Ciências Contábeis do Estado de Minas Gerais por região no Exame de Suficiência, realizado em março de 2003.

É possível perceber por intermédio da análise dos dados acima, que de maneira geral os egressos nas questões referentes à matemática financeira, auditoria, direitos do trabalho, tributário e civil, contabilidade pública e contabilidade de custos apresentaram na maioria das regiões mineiras desempenho inferiores a 50%. Aqueles conhecimentos em que o percentual de respostas corretas foi inferior a 50%, deverão ser analisados pelas instituições de ensino envolvidas, a medida em que é necessário identificar as causas de tal desempenho, esse processo de identificação deve ser acompanhado por uma postura de reformulação dos cursos de ciências contábeis.

Entretanto, atenção também deve ser direcionada para os conteúdos que obtiveram um desempenho acima dos 50%, pois embora não apresentem níveis tão alarmantes, percentuais acima de 50 e inferior a 70% estão distantes de serem considerados ideais.

O desempenho dos bacharéis em Ciências Contábeis nas questões relativas a matemática financeira é bastante preocupante, pois em todas as regiões mineiras assim como no Brasil, a performance dos

egressos foi em torno de 25% de respostas corretas. Com base nisso, é requerido às instituições de ensino analisarem com profundidade essa informação e repensarem as suas grades curriculares de forma a fornecer ao aluno do curso um maior embasamento nessa disciplina. Para tanto, poderá ser ponto de análise um possível aumento do número de disciplinas envolvendo a matemática financeira e uma maior profundidade no ensino desta matéria. O futuro profissional contábil deverá ter muita habilidade com a matemática financeira, uma vez que em seu ambiente profissional lidará constantemente com dados e informações econômico-financeiras das organizações.

#### **5.4 DESEMPENHO NAS QUESTÕES DO SÉTIMO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM MINAS GERAIS**

O desempenho dos bacharéis em Ciências Contábeis por conteúdo do sétimo Exame de Suficiência do Estado de Minas Gerais não se distancia da performance nacional, estando bem semelhante ao desempenho no país. Observamos que das cinquenta questões existentes no Exame de Suficiência de março de 2003, somente em vinte e seis o percentual de acerto foi igual ou superior a 50%. Com base neste dado, percebemos que em um pouco menos da metade das questões da prova, o índice de acerto dos bacharéis em Ciências Contábeis foi inferior a 50%, o que revela o desempenho mediano dos egressos. Das mesmas cinquenta questões do referido Exame, apenas vinte apresentaram o percentual de acerto acima de 60% e somente onze questões ultrapassaram o percentual de 70%. Observamos ainda, que quinze questões das cinquenta que compõem o Exame, não ultrapassaram o percentual de 40% de respostas corretas e ainda duas questões da sétima edição não alcançaram nem mesmo o percentual de 10% de acerto.

Tendo isso em foco, constatamos que a medida em que se aumenta o percentual de questões corretas o número de questões envolvidas neste percentual se reduz sensivelmente. Tal fato pode ser observado por meio da análise do GRAF. 11, em que estão dispostos o número de questões envolvidas nos desempenhos dispostos em intervalos percentuais, ou seja números de questões no qual o desempenho esteve entre 0 a 9%, 10 a 19% e assim por diante.

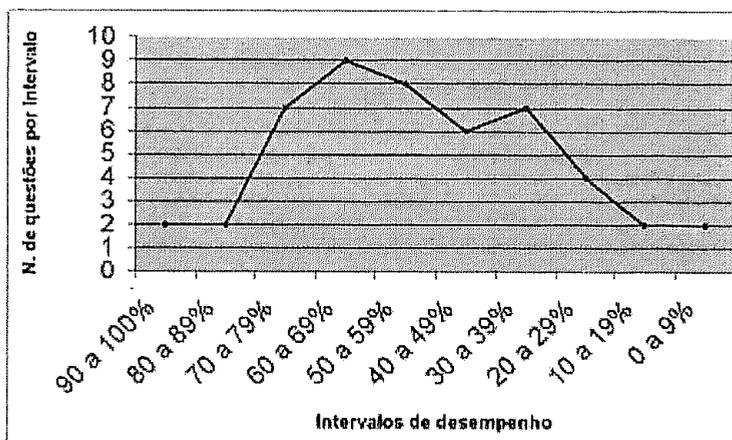


GRÁFICO 11 – Número de questões dispostas em intervalos de desempenho

FONTE: Conselho Federal de Contabilidade

Essas informações demonstram o reduzido desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis das instituições de ensino de Minas Gerais no sétimo Exame de Suficiência, revelando a fragilidade da qualidade do ensino do referido curso. Estes dados são motivos de preocupação parte das instituições de ensino do estado e do país e devem ser instrumentos de análise por parte destas para a viabilização de ações corretivas na estrutura e no conteúdo curricular do curso.

## 6. CONCLUSÃO

A avaliação do desempenho dos bacharéis do estado de Minas Gerais, na sétima edição do Exame de Suficiência, revelou um desempenho mediano dos futuros contadores deste estado. Esta performance está bem próxima ao desempenho nacional, revelando a fragilidade do atual do ensino superior em Ciências Contábeis no país.

Tendo em vista o fraco desempenho nas questões relacionadas à matemática financeira, alertamos para a necessidade de uma reformulação rápida e eficiente desta disciplina nos cursos de Ciências Contábeis do país. Uma sugestão é aumentar a carga horária e aprofundar o conhecimento em matemática financeira

O Exame de Suficiência é atualmente um dos maiores avanços do CFC em relação a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados pelo futuro contabilista. Um dos objetivos desse exame é aperfeiçoar o ensino da contabilidade fornecido pelas instituições de ensino superior no país. Nesse sentido, constatamos que uma das ferramentas essenciais para se atingir essa meta seria que cada instituição de ensino superior em Ciências Contábeis obtivesse um *feedback* do desempenho dos seus egressos nesse Exame. Essas informações permitiriam aos docentes avaliarem o curso, as disciplinas, as ementas bem como os conteúdos programáticos. Em seguida, detectando-se os pontos passíveis de aprimoramento, dever-se-á realizar ações corretivas visando a melhoria da qualidade ensino.

Outro aspecto, que requer reflexão por parte do CFC, diz respeito à necessidade de se implantar um exame no qual se verifique a qualificação profissional dos contabilistas que já estão exercendo as suas atividades. Isso possibilitaria o aperfeiçoamento profissional e a melhoria dos serviços prestados tanto pelos futuros contabilistas como também pelos Contadores estabelecidos.

Enfim, ressaltamos que este trabalho apresenta uma reflexão inicial sobre a necessidade de se proceder a uma análise qualitativa dos dados do Exame de Suficiência. Ao se analisar os dados do referido exame, pode-se identificar a dimensão real da situação atual dos cursos de Ciências Contábeis e possibilita a realização de ações corretivas.

## 7 REFERÊNCIAS

ABRANTES, José Serafim. Em sintonia com o mercado. In: *Exame de Suficiência*. [s. v., s. n., s. d] Disponível em <<http://geocities.com/cefonsecc>> Acesso em 07 mar. 2003.

CONSELHO FEDERAL CONTABILIDADE. Resolução nº 853 de 2999. Institui o Exame de Suficiência com requisito para obtenção de registro profissional e CRC. Disponível em <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 20 jul. 2003.

CONSELHO FEDERAL CONTABILIDADE. Resolução nº 933 de 2002. Altera a Resolução CFC nº 853/99 que institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de registro profissional e o inciso III do art. 34 da Resolução CFC nº 867/99; revoga a Resolução CFC nº 928/02 e dá outras providências. [s.l.:s. n., 1999] Disponível em <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 20 jul. 2003.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS. Disponível em <<http://www.crcmg.org.br>>. Acesso em 20 de jul. de 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Introdução a teoria da contabilidade: para o nível de graduação*. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. Editora Atlas, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LAFFIN, Marcos. Ensino da contabilidade: componentes e desafios. *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p. 9-18, dez. 2002.

MARION, José Carlos. *O ensino da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1996.

THEÓPHILO, C.R.; SACRAMENTO, C.O. J.; NEVES, I.F.; SOUZA, P.L. O ensino da teoria da contabilidade no Brasil. *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v.11, n.3, p. 3-10, dez. 2000.